



Requerimento Nº 1856/2025

Súmula: Requeiro informações do Executivo, junto a Secretaria de Governo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a adoção de medidas para promover ações e programas educativos e preventivos durante a Semana Municipal do Trânsito, a ser realizada anualmente entre os dias **18 e 25 de setembro**, conforme previsto em legislação municipal e em consonância com a Semana Nacional do Trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB), no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), que interceda junto a Secretaria de Governo por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a adoção de medidas para promover ações e programas educativos e preventivos durante a Semana Municipal do Trânsito, a ser realizada anualmente entre os dias **18 e 25 de setembro**, conforme previsto em legislação municipal e em consonância com a Semana Nacional do Trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB), no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A Semana Municipal do Trânsito tem como objetivo fomentar a conscientização da população quanto à segurança no trânsito, incentivando o respeito às normas, a redução de acidentes, e a promoção de uma mobilidade urbana mais segura e eficiente.



A escolha por instituir uma semana dedicada a essa temática se baseia na necessidade urgente de enfrentar os altos índices de acidentes no trânsito registrados anualmente, os quais geram impactos sociais, econômicos e emocionais consideráveis para a população.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, desenvolva ações educativas, campanhas de orientação, palestras, blitz e educativas, e outras atividades, em parceria com escolas, órgãos de trânsito, forças de segurança, entidades civis e demais setores envolvidos com a mobilidade urbana.

A realização dessas ações contribuirá de forma significativa para a formação de cidadãos mais conscientes, além de fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção e segurança viária.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Neri, 12 de agosto de 2025.

PRISCILLA CAVANHA
VEREADORA – PL
2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1GOVR10W5SBP2X5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D1G0-VR10-W5SB-P2X5

